

Projeto de Lei 016 e 09 de Abril de 2024.

Ementa: Institui no Calendário Oficial do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Dia do **MÚSICO JUAZEIRENSE** e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Dia do Músico Juazeirense seja este, licenciado ou bacharel.

Art. 2º O Dia de Personal Trainer será comemorado anualmente no dia 22 de novembro

Art. 3º O objetivo do Dia do Educador Físico é promover a valorização destes profissionais no âmbito social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, aos 09 dias do mês Abril de 2024.

Vereador Ten. Ednaldo Moura
Líder do PL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Tal lei destina-se a homenagear a categoria dos músicos, especificamente aqueles que pertencem ao nosso município, **servindo para despertar reflexões acerca da carreira, importância e desafios da profissão.**

Vereador Ten. Edinaldo Moura
Líder do PL